



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 254 / 2013

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, que envie a esta Casa informações de forma clara e transparente, indicando o autor da autorização dos cortes das árvores que margeavam a MG-170, próximo ao trevo de Lagoa da Prata.

O corte das árvores foi objeto de boletim de ocorrência da Polícia Ambiental e segundo consta resultou em multa aplicada à Administração Pública Municipal.

Que informe também o valor da multa, se de fato houve, e se foi aberto PAD para apurar o responsável pelos danos causados ao Meio Ambiente e ao erário municipal.

JUSTIFICATIVA:

Qualquer supressão de vegetação, seja ela nativa ou plantada, deve ser precedida de forte motivação e autorizada pelos órgãos competentes. As árvores que foram arrancadas pela raiz, foram plantadas em Projeto executado pela ASF e alunos de nossas escolas, não ofereciam qualquer risco ou dano à municipalidade, muito pelo contrário, sombreavam e embelezavam as margens da MG.

Como se não bastasse, o corte das árvores, ironicamente, foi realizado na semana em que se comemorava o dia da árvore, onde se esperava que a Secretaria de Meio Ambiente promovesse o plantio de novas árvores e não a supressão daquelas que já existiam.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 30 de setembro de 2013.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PPS